



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

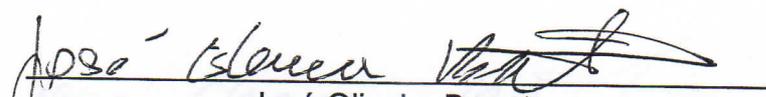
CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA PROTOCOLO Recebido em, 10.102.22 <i>J. Almeida</i> Responsável
--

ATA DA QUINTA SESSÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

No décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, situado na Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidiane Mendonça de Jesus e José Oliveira Barreto. A Sra. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei Municipal Nº 025/2021, de dezembro de 2021, que cria auxílio Extraordinários aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Moita Bonita, como medida de combate ao COVID-19. A senhora Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou José Oliveira Barreto como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Presidente


José Oliveira Barreto
Vice Presidente



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

Recebido em, 10.02.22

[Handwritten Signature]
Responsável

Parecer nº 03/2022

ESTA COMISSÃO, RECEBEU PARA ANÁLISE PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2021, DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIA AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, COMO MEDIDA DE COMBATE AO COVID-19.

Mediante análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o Projeto de Lei em evidência, visa de em curto e determinado prazo oferecer incentivos financeiros aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combates a Endemias que atuam no combate aos efeitos da disseminação do Coronavírus na população.

Somos pela aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das sessões da Comissão de Saúde, Educação e Assistência em 10 de fevereiro de 2022.

[Handwritten Signature]

Maria Lidianne Mendonça de Jesus
Presidente

[Handwritten Signature]

José Oliveira Barreto
Vice Presidente



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

Recebido em, 10.1.02.22

[Handwritten signature]

Responsável

ATA DA SEXTA SESSÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidiene Mendonça de Jesus e José Oliveira Barreto. Foi realizada a leitura do parecer do Projeto de Lei Municipal Nº 025/2021, de dezembro de 2021, que cria auxílio Extraordinários aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Moita Bonita, como medida de combate ao COVID-19. Após a leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidenta deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente na reunião.

[Handwritten signature of Maria Lidiene Mendonça de Jesus]

Maria Lidiene Mendonça de Jesus
Presidente

[Handwritten signature of José Oliveira Barreto]

José Oliveira Barreto
Vice presidente